



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 018/2023 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 037

Recebi o presente documento
Em 06/02/2023

ENCAMINHE-SE

Em 06/02/2023

Presidente

O vereador Rogério Frutuoso, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que analise a possibilidade de realizar alteração do Estatuto do Servidor, incluindo o direito de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para os pais que possuem filhos deficientes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a alteração do Estatuto do Servidor Público Municipal, incluindo o direito de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para os pais que possuem filhos deficientes. Trata-se de uma possibilidade já existente em diversas esferas do Governo, sendo um grande passo ao horizonte da inclusão social. Tem-se que aqueles que possuem algum tipo de deficiência devem contar com a oportunidade de ter maior presença de um dos seus responsáveis, sendo imprescindível que recebam maior atenção e estímulo ao desenvolvimento.

Sala das Sessões em 27 de janeiro de 2023.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h09min